

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0010/2019**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIEPO - Gerência de Alienação Bens Móveis e Imóveis Porto Alegre/RS, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Rio Grande do Sul, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

- 1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 24/04/2019 a iniciar-se às 13:00h.
- 1.2 – Local da Sessão do Leilão: Hotel Intercity - Av. Borges de Medeiros, 2145 POA
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Neila Rosane Ribeiro dos Santos
- 1.4 – Site do Leiloeiro: <https://www.nsleiloes.llel.br>
- 1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 02/05/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por

ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 16, 24 e 30, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Neila Rosane Ribeiro dos Santos, no endereço abaixo:
Endereço Rua Dom Pedro, 548 - A em Esteio/RS Fone 51 3033 1400.



14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Rio Grande do Sul.

15 – CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

PORTO ALEGRE _____, 10 de ABRIL de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: Andréia Hastenteufel



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0009/2019 /1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0010/2019 /2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/PO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **27/03/2019** até **09/04/2019**, no primeiro leilão, e de **11/04/2019** até **24/04/2019**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo o estado do Rio Grande do Sul, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/PO, Rua dos Andradas, 1234 - 7º andar do Bl. A Centro Porto Alegre/RS e no escritório da Leiloeira Neila Rosane Ribeiro dos Santos.

O Edital estará disponível também nos sites <https://www.nsleiloes.lel.br> e www.caixa.gov.br/ximoveis.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia **09/04/2019**, às **13:00**, no **Hotel Intercity - Av. Borges de Medeiros, 2145 POA/RS**, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia **24/04/2019**, às **13:00**, no **Hotel Intercity - Av. Borges de Medeiros, 2145 POA/RS**, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Número do 2º Leilão: 0010 / 2019-CPA/PO**

Estado: RS								
Cidade: BENTO GONCALVES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Edifício Residencial Paradiso	RUA SÃO PAULO, 125 AP. 504	BORGO	Apartamento, 88,71 m2 de área total, 66,16 m2 de área privativa, 1258,78m2 de área do terreno, qt, sl, 1 BOX, Matrícula do Box 43 50747. IPTU: 42554 Matrícula: 50774 Ofício: 1	1555506450150	89.575,77	215.000,00	Ocupado
2	Residencial Quatro Estações	RUA ANGELO MARCON, 178 AP. 204	SAO ROQUE	Apartamento, 79,77 m2 de área total, 49,13 m2 de área privativa, 759,6m2 de área do terreno, 2 qts, sl, cozinha, Box nº 23. Matrícula: 65565 Ofício: 1	8555524548610	85.919,19	180.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: CACHOEIRINHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	Condominio Residencial Chácara das Rosas	RUA TREZE, 49	CHACARA DAS ROSAS	Casa, 29,8 m2 de área total, 29,8 m2 de área privativa, 374m2 de área do terreno, qt, sl, cozinha. Matrícula: 51465 Ofício: 1	8555530431362	107.415,97	107.000,00	Ocupado
4	EDIFICIO ARUBA	RUA PAPA JOAO XXIII, 603 AP. 401 BL D	VILA CACHOEIRINHA	Apartamento, 70,5 m2 de área total, 63,26 m2 de área privativa, 2 qts, sl, cozinha, mini quadra, play, portaria/guarita, salão de festas. Matrícula: 24162 Ofício: 1	8444406902810	153.080,38	147.600,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: CANOAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAHARA	RUA 24 DE OUTUBRO, 67 AP. 103 BL. D	FATIMA	Apartamento, 87,75 m2 de área total, 48,94 m2 de área privativa, 10384,06m2 de área do terreno, 2 qts, WC, cozinha, Box nº 29, matrícula 115808, área inclusa no total. Matrícula: 115787 Ofício: 1	8555525549431	106.930,69	160.000,00	Ocupado
6	Loteamento Pitangueiras	RUA ELIS REGINA, 206 Quadra 11, lote 37	HARMONIA	Casa, 99,73 m2 de área total, 69,73 m2 de área privativa, 4 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha.	1043320488135	66.095,94	219.177,00	Ocupado

				Matrícula: 52376 Ofício: 1				
7	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO SOL	RUA JOAO WOBETTO, 150 AP. Bloco Z	MATO GRANDE	Apartamento, 83,18 m2 de área total, 56,94 m2 de área privativa, 29866,15m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, Box nº 418 matrícula 114289. Consta ação 50056045220134047112. Matrícula: 113857 Ofício: 1	8555522452003	168.497,62	178.000,00	Ocupado
8	Condomínio Residencial Parque Ozanan	Rua Marselha, 16 Casa 02	SAO JOSE	Casa, 46,8 m2 de área total, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Loteamento Parque Ozanan. Consta ação 50758373720184047100. Matrícula: 88671 Ofício: 01	8444404096442	140.611,87	141.500,00	Desocupado

Estado: RS								
Cidade: CAPAO DO LEAO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9	Teodosio	RUA JOSE SILVA REBELO, 1342	CENTRO	Casa, 48 m2 de área total, 48 m2 de área privativa, 440m2 de área do terreno. Matrícula: 20870 Ofício: 1	8444411013921	176.722,24	126.000,00	Ocupado
10		RUA EDMUNDO PEREZ, 919	CENTRO	Casa, 46,22 m2 de área total, 46,22 m2 de área privativa, 311,5m2 de área do terreno. Matrícula: 50279 Ofício: 2	8555506198211	48.871,35	95.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: CAXIAS DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
11	RESIDENCIAL PORTO POLARIS	AV FRANÇA, 1848 AP. 212 BL. 02	BELA VISTA	Apartamento, 74,67 m2 de área total, 40,92 m2 de área privativa, 11175,58m2 de área do terreno, 2 qts, Box nº 56 descoberto. Lote 32, quadra 3081. Matrícula: 102624 Ofício: 2	8555534619854	114.942,18	160.000,00	Ocupado
12	Residencial Quinto Slomp	AV ARTHUR PEROTTONI, 739 AP. 452 BL. M	FORQUETA	Apartamento, 59,59 m2 de área total, 43,15 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Box nº 181, matrícula 140267. Matrícula: 140082 Ofício: 1	8555522227166	72.340,28	96.000,00	Desocupado
13	RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI	RUA JERONYMO TOMIELLO, 137 AP 501 Torre A	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Apartamento, 43,92 m2 de área total, 38,41 m2 de área privativa, 9680m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, Lote 16, quadra 2678. Matrícula: 106739 Ofício: 1	8444414602200	99.913,73	100.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

14	RESIDENCIAL VILLA CONSTANTINI	Rua Victor Mocelin, 148 Apto. 301 Bloco B	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	Apto, 43,47 m2 de área total, 64,11 m2 de área privativa, 3076,71m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Box nº 78. Matrícula: 131416 Ofício: 1	8555517506532	86.542,02	115.000,00	Ocupado
----	-------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	-----------	------------	---------

Estado: RS								
Cidade: CRUZ ALTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
15		Rua Chile, 865	SANTO ANTONIO	Casa, 111,38 m2 de área total, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 115274 Matrícula: 4456 Ofício: 01	8444401955908	125.164,07	150.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: ERECHIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
16		Rua Augusto Bedim, Lt 13 - Qd 01 - Unid. zero	Lot. Boa Morada	Terreno, 561 m2 de área total, 561m2 de área do terreno, CTR 184706900000561-14. Matrícula: 62789 Ofício: 1º	17803	389.281,25	270.000,00	Desocupado

Estado: RS								
Cidade: ESTEIO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
17	Condomínio Residencial Santana	Rua Santana, 597 Apto. 506 Bl. 2 Box 70	OLIMPICA	Apartamento, 51,39 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 Box. Matrícula: 31130 Ofício: 01	8787700160977	95.880,96	119.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: FARROUPILHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18	Residencial Alvorada II	RUA JOAO FABRO FILHO, 920 AP 204 BL. B	ALVORADA	Apartamento, 68,06 m2 de área total, 43,26 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, 1 vaga garagem rotativa. Matrícula: 35682 Ofício: 1	8444413390927	107.786,72	120.000,00	Ocupado
19		R. JOAO FABRO FILHO, 1056 AP. 503 B	ALVORADA	Apto, 56,35 m2 de área total, 46,26 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, 01 box. Matrícula: 34108 Ofício: 1	8555523755417	73.629,86	120.000,00	Ocupado
20	Residencial Monte Pasqual	Rua Manoel Pasqual, 906 Ap. 203 Bl. G	MONTE PASQUAL	Apartamento, 47,13 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1916410004126 Matríc.: 38531 Ofício: 01	8787700089946	89.353,41	109.000,00	Desocupado

Estado: RS								
Cidade: FAXINAL DO SOTURNO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
21		Rua Gama, 72 Setor 5 Qd.33	Área industrial	Terreno, 1000m2 de área do terreno, CTR 734-501.003.00001809-9 Sobre o imóvel existe parte da construção de um pavilhão, não averbada. Deve ser vendido em conjunto com os imóveis objetos das matrículas 13046, 13047 e 13048. Matrícula: 13049 Ofício: 1	10002833	157.799,77	78.900,00	Ocupado
22		Rua Gama, 69 Setor 5 Qd.33	Área industrial	Terreno, 1000m2 de área do terreno. Deve ser vendido em conjunto com os imóveis objetos das matrículas 13047; 13048 e 13049. Matrícula: 13046 Ofício: 1	10002835	178.935,41	80.000,00	Ocupado
23		Rua Gama, 70 Qd.33 setor 5	Área Industrial	Terreno, 1000m2 de área do terreno, CTR 734-0501.003.00001809-9 Sobre o imóvel existe parte da construção de um pavilhão, não averbada. Deve ser vendido em conjunto com os imóveis objetos das matrículas 13046, 13048 e 13049. Matrícula: 13047 Ofício: 1	10002851	157.799,77	78.900,00	Ocupado
24		Rua Gama, 71 Setor 6 Qd. 33	Área Industrial	Terreno, 1000m2 de área do terreno, Sobre o imóvel existe parte da construção de um pavilhão, não averbada. Deve ser vendido em conjunto com os imóveis objetos das matrículas 13046; 13047 e 13049. Matrícula: 13048 Ofício: 1	10002853	157.799,77	78.900,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: GRAVATAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25	Distrito de Barnabé	Travessa A - lado par - (no local Rua Leopoldo Coronato, 127)	BARNABE	Terreno, 2427m2 de área do terreno, Quadra 16 - Lote 17 e parte do lote 16 - Imóvel objeto da matrícula 82985 junto ao Registro de Imóveis - (Distância 131m da Esquina com a Rua Monteiro Lobato). Consta ação judicial 50052635920144047122 E 50051487020154047100. IPTU: 389021 Matrícula: 82985 Ofício: 01	17161	1.218.735,91	634.000,00	Ocupado
26	Condomínio MNMS	Rua Artur Bernardes, 425 - Sobrado 4	BOM SUCESSO	Sobrado, 69,07 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha. IPTU: 1257439 Matrícula: 91366 Ofício: 01	8444402960280	101.301,22	146.000,00	Ocupado
27	Loteamento Jardim das Acácias - Cond Boa Vista	RUA DOIS (ATUAL ADELINA DE SOUZA), 193 CASA 05	PARQUE DO ITATIAIA	Casa, 76,94 m2 de área total, 76,94 m2 de área privativa, 112,45m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo. Consta ação 50378818420184047100. Matrícula: 84720 Ofício: 1	8555506612980	111.228,27	155.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: GUAPORE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28	Loteamento Santo Andre	Travessa F (atual Rua Silvestre Milesi), 49 Parte da Chácara 11 - Lote 38	Santo Andre	Casa, 62,84 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 214020 Matrícula: 17471 Ofício: 01	8444404380604	68.497,53	114.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: PELOTAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
29	Loteamento Navegantes I	Passeio Quatro, 58A	SAO GONCALO	Casa, 65 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 91,65m2 de área do terreno. IPTU: 267678 Matrícula: 56704 Ofício: 1	8444405933801	131.672,98	130.000,00	Ocupado
30		Av. Fernando Osório, 4090 - Interior 01	TRES VENDAS	Terreno, 10000m2 de área do terreno, (Nos fundos do Conj Residencial Paraíso - PAR) - Somente à vista em dinheiro. O terreno não possui frente para via pública. IPTU: 107161.0 Matrícula: 65757 Ofício: 01	13518	2.616.247,88	380.000,00	Ocupado
31	Conjunto Habitacional Terras Altas	RUA SAO LUIZ, (NO LOCAL Nº. 1515), AP. 10 BL. A	TRES VENDAS	Apartamento, 39,02 m2 de área total, 39,02 m2 de área privativa. Matrícula: 56227 Ofício: 1	8444407069870	72.275,64	87.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: PORTO ALEGRE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32		AV. DESEMB. ANDRE DA ROCHA, 280 AP. 2	CENTRO HISTORICO	Apartamento, 107,67 m2 de área total, 102,21 m2 de área privativa, 184,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha, terraço. Matrícula: 6192 Ofício: 2	1555518313888	398.277,24	255.000,00	Ocupado
33		Av. Edgar Pires de Castro, 151 (no local 2901) Apto. 304- Bl. 14	HIPICA	Apartamento, 81,2 m2 de área total, 40,29 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 191481 Ofício: 03	8787702531506	108.295,69	138.596,79	Ocupado
34	Edifício Vitória Régia	Av. Independência, 742 - Apto. 53	INDEPENDENCIA	Apartamento, 102,2 m2 de área total, 87 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, 2 sls, sacada, cozinha, Consta ação 50094539720154047100. Matrícula: 94618 Ofício: 01	1555512391984	125.982,84	395.000,00	Ocupado
35	Residencial Vivendas do Sol I	AV CAPITAO PEDROSO, 560 Apto. AP 504 Bloco 4	RESTINGA	Apartamento, 77,89 m2 de área total, 38,72 m2 de área privativa, 9453,04m2 de área do terreno, Espaço com churrasqueira,	8555516939672	73.621,76	117.000,00	Ocupado

				equipamento de segurança, piscina, salão de festas. Consta ação 00111301246159. Matrícula: 162075 Ofício: 3				
36		RUA PEDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 13	TRISTEZA	Casa, 286,28 m2 de área privativa, 347,5m2 de área do terreno. Matrícula: 46715 Ofício: 3	10006070	1.136.097,07	875.000,00	Ocupado
37		RUA PIO FIORI DE AZEVEDO, 85 AP 106 BL. A	VILA NOVA	Apartamento, 59,24 m2 de área total, 52,23 m2 de área privativa, 10199,31m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl. consta ação 50378818420184047100. Matrícula: 45469 Ofício: 3	8555505790567	76.852,63	192.000,00	Ocupado
38	Condomínio Residencial Monte Cristo	Rua Joaquim de Carvalho, 650 - Bloco 8 Apto. 304 - Box 128	VILA NOVA	Apartamento, 50,22 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. Matrícula: 182901 Ofício: 03	8787700049103	158.173,82	169.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: SAO JERONIMO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
39		Av. Maurício Cardoso, 438	Centro - Bairro Cidade Alta	Casa, 203,4 m2 de área total, Distante 30,60 metros da esquina com a Rua Constantino Picarelli. Matrícula: 15578 Ofício: 01	1555537659212	34.683,26	270.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: SAO LEOPOLDO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40	Loteamento Solar	RUA CARLOS KROHN, 94 CASA 1	CAMPESTRE	Casa, 37,15 m2 de área total, 37,15 m2 de área privativa, 194,25m2 de área do terreno, Lote 10, quadra 1654. Matrícula: 96930 Ofício: 1	8444410166201	111.749,47	150.000,00	Desocupado
41		Rua Silvino Braziliense de Freitas, 98 (Antiga Rua das Canções)	SANTOS DUMONT	Terreno, 300 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, Lote 18, quadra 1833. Há construção deteriorada. Matrícula: 15080 Ofício: 1	8555507190168	129.128,54	110.121,00	Desocupado
42	CONDOMINIO VIVER SAO LEOPOLDO	AV TOMAZ EDSON, 3500 Apto. 102 Bloco 54	SAO MIGUEL	Apartamento, 112,72 m2 de área total, 55,34 m2 de área privativa, 3 qts, sl, cozinha, Na área esta incluída uma vaga de garagem coletiva. Matrícula: 98771 Ofício: 1	8555532309050	52.416,45	200.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RS								
Cidade: SAPUCAIA DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43		Rua Clovis Ely s/nº (no local 356) - Setor 04M49 Quadra 20 - Lote 09	BOA VISTA	Terreno, 524m2 de área do terreno, Área á regularizar. IPTU: 2194700 Matrícula: 14602 Ofício: 01	1555520517673	64.979,95	151.000,00	Ocupado
44		Rua Dulcimar Cardoso, 223 - Unidade 02	PARAISO	Casa, 79,74 m2 de área privativa. IPTU: 94860275 Matrícula: 28997 Ofício: 01	8043300071598	48.650,59	150.000,00	Ocupado

Estado: RS								
Cidade: VENANCIO AIRES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45	Loteamento Alberto	SEM DENOMINACAO OFICIAL (no local TELMO FELTEN) N. 820 RESIDENCIAL KERABEN	CENTRO	Casa, 53,63 m2 de área total, 53,63 m2 de área privativa, 115,3m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 47338 Ofício: 1	8444411464923	92.310,77	125.000,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG _____ cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
-----------------------------------------	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

